



RESOLUÇÃO Nº 661/2025

Denomina o Edifício da Nova Sede da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado **Vereador Fernando Dias Lambreta**, o Edifício da Nova Sede da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A nova sede da Câmara Municipal de Caruaru fica localizada na Avenida Projetada 01, Lote 1, Quadra A, Loteamento Institucional, Bairro Universitário, Caruaru (PE).

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar e afixar a placa alusiva a homenagem que trata o art. 1º, desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Vereador
**Bruno
Lambreta**

Assinado de forma
digital por Vereador
Bruno Lambreta
Dados: 2025.09.26
10:19:19 -03'00'

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria dos Vereadores

Aline Nascimento
Carlinhos da Ceaca
Edilson do MST
Fagner dos Animais
Hugo Leonardo Chaves
Júnior Letal
Mano do Som
Mesa Diretora
Raminho Xavier
Silvio Nascimento
Thiago Macaco

Cabo Cardoso
Delegado Lessa
Edmilson do Salgado
Gil Bobinho
João Neto
Lula Tôrres e Paulinho
Mery da Saúde
Professor Jorge Quintino
Ricardo Liberato
Tafarel